



DECRETO N.º 3822/2022

De 18 de Maio de 2022

**DESIGNA MEMBROS PARA COM-
POR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-
LESCENTE DE CERRO BRANCO -
COMDICA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 13º da Lei Municipal 1788/2018 de 03 de Julho de 2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica DESIGNADO para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerro Branco – COMDICA, conforme segue

I – Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Cláudia Kasburger

Suplente: Alzira Rosane Rediske Beskow

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Magda Giovana Born

Suplente: Stela Janice Lawall

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



- c) Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cláudia Cristina Radtke
Suplente: Thatiane Veiga Siqueira

II- Representante da Sociedade Civil

- a) Comunidade Evangélica Luterana Betel**
Titular: Isara Haetinger Pfeifer
Suplentes: Valério Altair Karsburg
- b) Comunidade Católica Santo Antônio**
Titular: Dienifer Cristini Ritzel Zuge
Suplente: Elfrida Ritzel
- c) Associação Cultural e Assistencial Cerro Branco –ACACB**
Titular: Solange Maria Santana Kudrna
Suplente: Clací de Fátima Garske

Art. 2º - Os Membros designados terão um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do mês de Maio de 2022.

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br